



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

- **Item 11014 - PAC CMLOG 2026**
- **Descrição:** Aquisição de Cadeiras Giratórias Ergonômicas, conforme requisitos técnicos indicados pela SAÚDE.
- Não existe outro item no PAC Geral do Tribunal, de forma que possa existir fracionamento ou que a aquisição possa ser realizada em conjunto.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

- Esta aquisição possui grau de prioridade **Alta**.

2. Descrição da necessidade

- Aquisição de no mínimo **100** Cadeiras Giratórias Ergonômicas, conforme requisitos técnicos indicados pela SAÚDE.

O valor indicado representa o quantitativo de substituições de cadeiras giratórias ergonômicas, em consonância com as necessidades do Tribunal nos últimos anos.

Somente no exercício de 2025, foram substituídas 113 cadeiras em decorrência de defeitos que inviabilizaram o reparo do mobiliário. Atualmente, o Tribunal possui em estoque 25 cadeiras giratórias ergonômicas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Diante da idade média de 8 anos do parque de cadeiras, e considerando que mais de 80% do mobiliário encontra-se fora do período de garantia, projeta-se a manutenção da tendência de substituições por defeito.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

- Esta aquisição não existe nenhuma vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

- Entendemos que a entrega das cadeiras giratórias ergonômicas deve acontecer até o dia 30/04/2026, quando deve terminar o estoque atual de novas cadeiras.

2.3. Modalidade de contratação prevista

- A intenção inicial é fazer a aquisição por adesão a ata de registro de preços ou participar de alguma aquisição compartilhada, seja de forma direta ou por participação em ata de registro de preços, mas se não for possível faremos um pregão eletrônico.

3. Justificativa

A aquisição de novas cadeiras giratórias ergonômicas visa atender à necessidade premente de garantir a saúde e o bem-estar dos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

servidores, impactando diretamente na eficiência e produtividade do Tribunal. A substituição do mobiliário deteriorado, com idade média de 8 anos e fora da garantia, é crucial para:

- **Melhorar a Saúde e Bem-Estar:** Cadeiras ergonômicas adequadas previnem dores e lesões, reduzindo o absenteísmo por problemas de saúde e otimizando o aproveitamento dos recursos humanos.
- **Conformidade Legal:** Atendimento às normas regulamentadoras (NR) que visam a saúde e segurança dos trabalhadores, evitando passivos trabalhistas e garantindo um ambiente de trabalho adequado.
- **Aumentar a Produtividade:** Conforto e ergonomia favorecem a concentração e a execução eficiente das tarefas, resultando em melhor aproveitamento do tempo e dos recursos materiais.
- **Otimizar Custos a Longo Prazo:** A prevenção de problemas de saúde, somada à durabilidade das cadeiras novas, gera economia com gastos em tratamentos médicos e substituições frequentes.
- **Impacto Ambiental Positivo:** Ao adquirir cadeiras com materiais duráveis e design que promova a longevidade do produto, contribui-se para a redução do descarte de mobiliário e do impacto ambiental associado à produção de novas cadeiras.

A presente aquisição demonstra compromisso com a economicidade, a eficácia, a eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, além de refletir a preocupação com a saúde e o meio ambiente.

Justifica-se, portanto, a imediata reposição do mobiliário, conforme quantitativo demonstrado.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme o Plano Estratégico 2021-2026. Em particular, a iniciativa contribui para:

- **A Melhoria do Ambiente de Trabalho:** Ao promover a saúde e o bem-estar dos servidores.
- **A Eficiência e Produtividade:** Ao otimizar as condições de trabalho e reduzir o absenteísmo.
- **A Sustentabilidade:** Ao considerar a durabilidade e o impacto ambiental na escolha do mobiliário.
- **A Melhoria da Gestão de Recursos:** Ao otimizar os custos com manutenção e saúde, e pelo uso eficiente dos recursos orçamentários.

Dessa forma, a aquisição das cadeiras ergonômicas não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, conforme estabelecido no seu Plano Estratégico.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Quantidade a ser contratada

- Aquisição de no mínimo **100** Cadeiras Giratórias Ergonômicas, conforme requisitos técnicos indicados pela SAÚDE.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O valor indicado representa o quantitativo de substituições de cadeiras giratórias ergonômicas, em consonância com as necessidades do Tribunal nos últimos anos.

Somente no exercício de 2025, foram substituídas 113 cadeiras em decorrência de defeitos que inviabilizaram o reparo do mobiliário. Atualmente, o Tribunal possui em estoque 25 cadeiras giratórias ergonômicas.

Diante da idade média de 8 anos do parque de cadeiras, e considerando que mais de 80% do mobiliário encontra-se fora do período de garantia, projeta-se a manutenção da tendência de substituições por defeito.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

- Valor estimado de **R\$ 300.000,00**
- Situação: **Aguardando Orçamento**
- Natureza: **GND4**
- Unidade Demandante: **CMLOG**
- Unidade Gestora: **CMLOG**
- **Item 11014 - PAC CMLOG 2026**

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: **SANDRO BELTRAME**

Matrícula: 1408

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: COORDENADOR

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 4151

Substituto do Integrante Demandante

Nome: **ALEXANDRE KOENIG SÃO THIAGO**

Matrícula: 2958



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO
Nome da Função: ASSISTENTE ESPECIALIZADO
E-mail: alexandre.thiago@trt12.jus.br
Ramal: 4142

Integrante Técnico

Nome: **ALCEU AQUINI DIAS FILHO**
Matrícula: 1726
Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Nome da Função: ASSISTENTE CHEFE DE SETOR
E-mail: semat@trt12.jus.br
Ramal: 4141

Substituto do Integrante Técnico

Nome: **ROBSON IGNACIO DE SOUZA**
Matrícula: 3724
Lotação: CMLOG - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Nome da Função: ASSISTENTE II
E-mail: semat@trt12.jus.br
Ramal: 4113

8. Responsável pela oficialização da demanda

SANDRO BELTRAME
COORDENADOR DA CMLOG

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo, e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Em 02/02/2026

Sandro Beltrame
Coordenador da CMLOG
